

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

83.055

ficha

01

[assinatura]

São Paulo, 02 de Março

de 19 84.

IMÓVEL: Um terreno situado na Passagem B, Lote 30, da Quadra-B, Vila Georgina, no Campo Limpo, 22º Subdistrito-Tucuruvi, - (mede 8,00 metros) sendo 3,00 metros no canto, e 5,00 metros, de frente para a Passagem B, por 17,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, por 17,00 metros também de frente, nos fundos pelo lado esquerdo, fechando nos fundos com a metragem de 8,00 metros, encerrando uma área total de 156,00 metros quadrados, tendo nos fundos - as seguintes confrontações: do lado direito com o Lote 29, do lado esquerdo com o Lote 31, nos fundos com os Lotes 14 e 15. Contribuinte nº 222.002.0018-6.

PROPRIETARIOS: ANTONIO LESSA JUNIOR, brasileiro, encanador, - RG. nº 321.590, e sua mulher GEORGINA DOS SANTOS LESSA, portuguesa, residentes e domiciliados nesta Capital, a Avenida Henri Janor, nº 15, casa 1.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 5.946, neste Registro. O Escrevente Habilitado, *[assinatura]* (José Odilval Figueiredo Malheiros). O Oficial, *[assinatura]*

R.-1 - 83.055 - São Paulo, 02 de Março de 1984.

TRANSMITENTES: ANTONIO LESSA JUNIOR, e sua mulher GEORGINA DOS SANTOS LESSA, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: CELSO DOMINGUES PADILHA, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Particular, sem numero, Campo Limpo.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 02 de Setembro de 1969.

VALOR: Cr\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos cruzeiros). O presente Registro é feito com base no Artº 41, da Lei 6766, de 19 de Dezembro de 1979, e item 156, do Provimento CG-2/83. O-

(continua no verso)

matrícula

83.055

ficha

01

verso

Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

Av.-2 - 83.055 - São Paulo, 02 de Março de 1984.

Do Requerimento firmado em 31 de Janeiro de 1984, verifica-se que o adquirente CELSO DOMINGUES PADILHA, casou com MARIA ANGELICA DA SILVA, no regime da comunhão de bens, passando ela a assinar-se MARIA ANGELICA DOMINGUES, conforme prova a Certidão extraída em 24 de Janeiro de 1974, do termo nº 35.357, fls 243, livro B nº 122-impar, pelo Cartório de Registro Civil do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, sendo ele portador do RG. nº 3.903.219, e do CIC. nº 374.679.488-91, conforme .. provam as cópias autenticadas, da Cedula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e a do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal. O Escrevente Habilitado ..

[assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

AV.3 - 83.055 - São Paulo, 24 de Novembro de 1.994.

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo nº 213, da Lei 6.015/73, para ser suprida da descrição do imóvel da matrícula a expressão "nos fundos", ficando assim expresso: "tendo as seguintes confrontações".

O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.04 - 83.055 - São Paulo, 18 de Julho de 1995

Dos avisos recibos de impostos expedidos para os exercícios de 1.981 e 1.995, ambos pela Prefeitura do Município de São Paulo verifica-se que a Passagem B denomina-se atualmente rua Maria no Elizaga. A Escrevente Autorizada, [assinatura]

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

83.055

ficha

02

São Paulo, 18 de Julho

de 1995

(Luzia Antonia Abelini), O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

-.--.-.-.-.

Av.05 - 83.055 - São Paulo, 18 de Julho de 1995

Da Escritura de 06 de julho de 1.995, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruví, desta Capital, livro nº 803, fls.10/11, verifica-se que, foi edificado no terreno da matrícula, um prédio que recebeu o nº 46, antigo 11-B da rua Maria no Elizaga, com 234,80 metros quadrados de área construída, conforme prova aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1.995; e, Auto de Regularização nº 388/ST/90, expedido em 16 de outubro de 1990, ambos pela Prefeitura do Município de São Paulo, estando o mesmo quites perante o INSS, conforme prova Certidão Negativa de Débito - CND nº 977055, série D, emitida em 23 de dezembro de 1.993, pela Gerência Regional de Arrecadação Fiscalização de Santana, desta Capital. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (Luzia Antonia Abelini), O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.06 - 83.055 - São Paulo, 18 de Julho de 1995

TRANSMITENTES: CELSO DOMINGUES PADILHA e sua mulher, MARIA ANGÉLICA DOMINGUES, brasileiros, RG. nºs 3.903.219-SSP/SP e 11.088.159-X-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 374.679.488-91, ele motorista, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada do Rio Acima, Km 6, na Cidade de Mariporã, deste Estado.

ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO PAPA ZISSIS, brasileiro, RG. número 10.952.266-SSP/SP, CPF/MF nº 021.604.868-09, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após e nos termos da Lei 6515/77, com IVANILDE DIEGUES PAPA ZISSIS, brasileira, RG. nº 18.012.328-SSP/SP, CPF/MF nº 092.160.528-56, do

continua no verso

matrícula

83.055

ficha

02

verso

lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua João Cer-
rano, nº 137, Bairro do Limão.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de julho de 1.995, de notas
do Tabelião, por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruví, desta Capi-
tal, livro nº 803, fls. 10/11.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A Escrevente
Autorizada, Luzia Antonia Abellini (Luzia Antonia Abellini)
O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.7 - 83.055 São Paulo, 03 de setembro de 2004

Da certidão de casamento extraída em 08 de novembro de
2003, do termo nº 8907, folhas 55, do livro B-43, pelo
Oficial do Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América
desta Capital, verifica-se que por sentença proferida pelo
MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do
Forum Regional I Santana desta Capital, datada de 05 de
dezembro de 2000, foi homologada a separação consensual do
casal CARLOS ALBERTO PAPAZISSIS e IVANILDE DIEGUES
PAPAZISSIS, voltando a mulher a assinar o nome de solteira,
ou seja, IVANILDE DIEGUES. O Escrevente autorizado,
Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,
Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R:8 - 83.055 São Paulo, 03 de setembro de 2004

TRANSMITENTES: CARLOS ALBERTO PAPAZISSIS, brasileiro,
industrial, RG nº 10.952.266/SSP/SP, CPF nº 021.604.868/09,
residente e domiciliado na Rua Mariano Elizaga nº 46, no
bairro do Jardim Tremembé, nesta Capital; e IVANILDE
DIEGUES que quando casada assinava IVANILDE DIEGUES.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

83.055

FICHA

003

São Paulo, 03 de Setembro de 2004

PAPAZISSIS, brasileira, diretora de escola, RG nº 18.012.328/SSP/SP, CPF nº 092.160.528/56, residente e domiciliada na Rua Diogo de Oliveira nº 344, no bairro do Limão, nesta Capital, separados consensualmente.

ADQUIRENTE: JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES, brasileiro, chefe de vendas, RG nº 17.707.733/SSP/SP, CPF nº 127.660.358/42, casado em 03 de dezembro de 1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ADRIANA INÁCIA TURBIANI FERNANDES, brasileira, auxiliar de diretoria, RG nº 21.621.802-0/SSP/SP, CPF nº 135.628.578/37, residentes e domiciliados na Rua Epaminondas Melo do Amaral nº 407, nesta Capital.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de agosto de 2004, do 23º Tabelião desta Capital, livro 2636, páginas 169/172.

VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). O Escrevente autorizado, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.09 - 83.055 - São Paulo, 29 de setembro de 2011.

(prenotação nº 630.966 - 14.09.11)

RÉUS: CARLOS ALBERTO PAPAZISSIS, CPF nº 021.604.868-09; CARMEN SILVIA PAPAZISSIS, CPF nº 064.676.338-57; METALÚRGICA CAPAZ LTDA, CNPJ nº 59.471.482/0001-00.

AUTOR: EZIO NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 749.014.005-68.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 13 de setembro de 2011 (17:04:41), emitida por Taciana Maria Pereira Couto, Diretora de Secretaria da 39ª Vara do

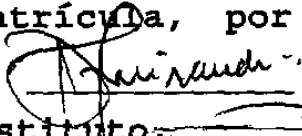
Continua no Verso

MATRÍCULA
83.055

FICHA
003

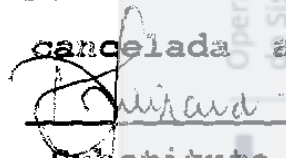
VERSO

Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 2533-2001-039, que o autora move contra os réus, sendo nomeada depositária Ezio Nunes de Oliveira.

VALOR: R\$15.072,79 (quinze mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da presente matrícula. O ato é praticado nos termos da r.decisão proferida em 03 de agosto de 2005, que declarou a ineficácia da alienação objeto do E.08 da presente matrícula, por fraude à execução. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 83.055 - São Paulo, 04 de outubro de 2012.

(prenotação nº 660.538 - 28/09/2012)

Por Mandado nº 01792/2012 passado em 11 de setembro de 2012, subscrito e assinado pela Diretora de Secretaxia, por ordem do MM Juiz da 39ª Vara do Trabalho - 2ª Região desta Capital, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo nº 02533005720015020039 (2533/2001), verifica-se que foi determinado o cancelamento da penhora averbado sob nº 09 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.11 - 83.055 - São Paulo, 25 de outubro de 2016.

(prenotação nº. 782.169 - 17/10/2016).

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

83.055

FICHA

004

São Paulo, 25 de Outubro de 2016

RÉUS: ACOS COTIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.515.763/0001-99;
JOSE ALEXANDRE FERNANDES, CPF nº 127.660.358-42; e
ADRIANA INACIA TURBIANI FERNANDES, CPF nº 135.628.578-37.

AUTOR: PAULO ROGERIO CERAICO, CPF nº 037.604.628-71.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000141774 passada
em 14 de outubro de 2016 (17:50:09) emitida por Valesca
Baciega do Ofício Cível do Foro Regional de Nossa Senhora
do Ó, desta Capital, extraída dos autos da ação de
Execução Civil - processo nº 0009122652009 que o autor
move contra os réus, sendo nomeado depositário Jose
Alexandre Fernandes.

VALOR: R\$ 140.305,84 (cento e quarenta mil, trezentos e
cinco reais e oitenta e quatro centavos). A Escrevente
autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro).

#MD5:AC9A2200AC14B5D1D474F9E952280286#

Av.12 - 83.055 - São Paulo, 28 de março de 2017.

(prenotação nº. 795.730 - 21/03/2017).

Por Mandado passado em 03 de março de 2017, assinado
digitalmente pela MM. Juíza de Direito Drª Gislaine Maria
de Oliveira Conrado, da 6ª Vara Cível do Foro Regional I
- Santana desta Capital, extraído dos autos da ação de
Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0017984-
92.2003.8.26.0001, que KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE
FOMENTO COMERCIAL move contra CARLOS ALBERTO PAPAZISSIS e
outro, foi declarada a ineficácia da venda objeto do R.08
da presente matrícula, na parte referente a 50% (metade

Continua no Verso

MATRÍCULA

83.055

FICHA

004

VERSO

ideal) do executado CARLOS ALBERTO PAPAZISSIS, eis que feita em fraude à execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:D94BC61DB1341E494026ABD7448869E8#

Av.13 - 83.055 - São Paulo, 13 de setembro de 2018.

(prenotação n°. 835.994 - 28/08/2018).

RÉUS: CARLOS ALBERTO PAPAZISSIS, CPF n° 021.604.868-09; e METALURGICA CAPAZ LTDA, CNPJ n° 59.471.482/0001-00.

AUTORA: CAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 60.202.843/0001-00.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000227120 passada em 27 de agosto de 2018 (15:47:04) emitida por Flavio Shiota, Escrevente Técnico Judiciário do 6° Ofício Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0017984-92.2003.8.26.0001 que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário Carlos Alberto Papazissis.

VALOR: R\$ 73.467,37 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2F92BFFD7354DF3E234948EA67D94EF4#

Av.14 - 83.055 - São Paulo, 18 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202208.0915.02291471-IA-470 - 10/08/2022

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

83.055

FICHA

005

São Paulo, 18 de Agosto de 2022

Do comunicado nº 202208.0915.02291471-IA-470, emitido em 09 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES, CPF nº 127.660.358-42, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007954320185020077, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000114520222F) #MD5:94F91027635AF3F2EDC580D828030453#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização e disponibilização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis